



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 347, DE 31 DE MAIO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 311, de 24 de maio de 2022; o e-mail encaminhado pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/Progepe para o Gabinete da Reitoria, em 31 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 311, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 99, seção 2, página 31, no dia 26 de maio de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Patricia Viana de Castro”, leia-se: “Patricia Maria Viana de Castro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de maio de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA